



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 711, de 01 de agosto de 2024

"Concede férias regulamentares a servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua forma residual, apresentado pelo servidor comissionado João Paulo de Souza Andrade, ocupante do cargo de Gerente Administrativo-CCL03, ref. período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referido servidor e da necessidade alegada pelo mesmo da concessão de gozo do saldo de respectivas férias no período de 05 a 14/08/2024, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias residuais ao servidor comissionado João Paulo de Souza Andrade, comissionado no cargo de Gerente Administrativo-CCL03, no período de 05 a 14 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2024.


Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

PORTARIA Nº 711, de 01 de agosto de 2024

"Concede férias regulamentares a servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua forma residual, apresentado pelo servidor comissionado João Paulo de Souza Andrade, ocupante do cargo de Gerente Administrativo-CCL03, ref. período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referido servidor e da necessidade alegada pelo mesmo da concessão de gozo do saldo de respectivas férias no período de 05 a 14/08/2024, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias residuais ao servidor comissionado João Paulo de Souza Andrade, comissionado no cargo de Gerente Administrativo-CCL03, no período de 05 a 14 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG